



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

PORTARIA Nº 70, DE 3 DE MAIO DE 2018.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#),

CONSIDERANDO as informações contantes Memorando nº 18/2018, encaminhado pelo Presidente da Comissão de PAD à Chefia de Gabinete;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 03 de maio de 2018, o prazo concedido à Comissão instituída pela [Portaria PR/RN nº 170, de 18 de julho de 2016](#), publicada no Diário Eletrônico do MPF, nº 134, caderno Administrativo, de 19 de julho de 2016, para apresentação de relatório final quanto aos fatos apurados no Procedimento de Gestão Administrativa – PR/RN Nº 1.28.000.001193/2016-55.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CAROLINE MACIEL DA COSTA LIMA DA MATA

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 4 maio 2018, Caderno Administrativo, p. 36.](#)